

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
SOCIEDADE FILARMÓNICA DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA FRATELENSE  
EXERCÍCIO DE 2022

De acordo com o Artigo 32 dos Estatutos da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, compete ao Conselho Fiscal o controlo e fiscalização da Associação, bem como dar o Parecer sobre o Relatório de Contas do Exercício e efetuar recomendações adequadas com vista ao cumprimento da Lei e dos Estatutos.

Para poder levar a efeito o exercício destas suas funções, o Conselho Fiscal pode e deve consultar os documentos necessários, sempre que para tal o entender necessário.

A Direção ou a Mesa de Assembleia da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense podem, sempre que o entenderem submeter à aprovação deste Conselho qualquer assunto de interesse para a Sociedade.

Estabelece o Artigo 27b, que até 31 de Março de cada ano, obrigatoriamente deve reunir a Assembleia Geral para aprovação do Relatório de Contas do Exercício do ano anterior, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

É no cumprimento da obrigatoriedade estipulada pelos artigos dos estatutos atrás referidos que o Conselho Fiscal, aqui está a apresentar o seu parecer, e requerer a sua aprovação.

No decorrer do Exercício em análise, o Conselho Fiscal, acompanhou as atividades da Sociedade, tendo participado nalgumas reuniões da Direção, sempre que para isso foi convocado pelo Presidente da Direção, de acordo com o estabelecido pelo número 2 do Artigo 32 dos Estatutos.


Constatou o Conselho Fiscal que, no decorrer do Exercício em apreciação, a Direção executou uma gestão económica e financeira eficientes, da qual resultou um lucro líquido de 38.327,42 Euros, não obstante aumentos imprevisíveis motivados pelos custos de mercadorias e fornecimentos externos.

Face aos resultados apresentados, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Contas do Exercício de 2022 e recomenda a sua aprovação por esta Assembleia.

O Conselho Fiscal, recomenda que esta Assembleia aprove um voto de louvor à Direção da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, assim como a todas as funcionárias do Centro Comunitário, pelo desempenho excelente que em circunstâncias adversas, foi desenvolvido durante mais este ano de 2022.

Fratel, 24 de Março de 2023

O Conselho Fiscal

António dos Santos Guerra ..... 

Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro .....

José Pires Pinto Eduardo ..... 